

PORTARIA Nº 236/GBSES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal/88,

CONSIDERANDO decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 8754-60.2016.811.0042, pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, que autoriza a contratação e reposição dos profissionais da área médica necessários aos atendimentos dos recuperandos das Unidades Prisionais de Cuiabá, Água Boa, Rondonópolis, Sinop e Juína;

CONSIDERANDO a necessidade de contemplar inscritos para todas as vagas para contratação de Médicos para o Sistema Penitenciário de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º Torna público a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO para contratação temporária de profissionais da área de saúde para prestarem serviços médicos no âmbito do Sistema Penitenciário de Cuiabá, Água Boa, Rondonópolis, Sinop e Juína, conforme PORTARIA Nº 220/GBSES/2017, publicada no Diário Oficial de 10/11/2017, pág. 77/78:

ANEXO I - LOCAIS DE INSCRIÇÃO	LOCAL	H o r á r i o de funcionamento
MUNICÍPIO		
Água Boa - MT	Penitenciária de Água Boa	08h as 17h
Cuiabá - MT	Sede SEJUDH - Rua Ten. Eulálio Guerra, nº 488 - Esq. Av. Afonso Pena, Bairro: Quilombo - Cuiabá-MT.	13h as 19h
Juína - MT	Centro de Detenção Provisória de Juína	08h as 17h
Rondonópolis - MT	Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis	08h as 17h
Sinop - MT	Penitenciária de Sinop	08h as 17h

ANEXO II - CRONOGRAMA

Inscrições	24/11/2017 A 13/12/2017
Análise Curricular	14/12/2017

Resultado Final (publicação em Diário Oficial) 15/12/2017

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros da PORTARIA Nº 220/GBSES/2017, que não foram alterados nesta publicação.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.